



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 649

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 649

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

#### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço - Trimestral

- Ata de Registro de Preços nº. 047/2020, de 11.05.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 12 de maio de 2020 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

#### EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP - Processo Administrativo nº. 1041/2020 - VALOR ESTIMADO: R\$ 322.490,00 - OBJETO: Fornecimento de Leites e Suplementos Alimentares, para Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Eletrônico nº. 06/2020 - Data Homologação: 08.05.2020 - Ata de Registro de Preços nº. 048/2020, de 11.05.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 12 de maio de 2020 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

#### EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP - Processo Administrativo nº. 6644/2019 - VALOR ESTIMADO: R\$ 153.550,00 - OBJETO: Fornecimento fraldas geriátricas para Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Eletrônico nº. 08/2020 - Data Homologação: 06.05.2020 - Ata de Registro de Preços nº. 045/2020, de 07.05.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 12 de maio de 2020 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

#### EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ARBA DISTRIBUÍDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Processo Administrativo nº. 1041/2020 - VALOR ESTIMADO: R\$ 151.600,00 - OBJETO: Fornecimento de Leites e Suplementos Alimentares - Pregão Eletrônico nº. 06/2020 - Data Homologação: 08.05.2020 - Ata de Registro de Preços nº. 046/2020, de 11.05.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 12 de maio de 2020 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

#### EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - Processo Administrativo nº. 1041/2020 - VALOR ESTIMADO: R\$ 84.990,00 - OBJETO: Fornecimento Suplementos Alimentares, para Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Eletrônico nº. 06/2020 - Data Homologação: 08.05.2020 - Ata de Registro de Preços nº. 049/2020, de 11.05.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 12 de maio de 2020 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

#### EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: EMPORIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA - Processo Administrativo nº. 1041/2020 - VALOR ESTIMADO: R\$ 230.426,00 - OBJETO: Fornecimento de Leites e Suplementos Alimentares, para Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº. 06/2020 - Data Homologação: 08.05.2020

#### EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALARES EIRELI ME - Processo Administrativo nº. 1041/2020 - VALOR ESTIMADO: R\$ 68.900,00 - OBJETO: Fornecimento Suplementos Alimentares, para Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Eletrônico nº. 06/2020 - Data Homologação: 08.05.2020 - Ata de Registro de Preços nº. 050/2020, de 11.05.2020 - Prazo:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 649

Página 3 de 5

12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras,  
12 de maio de 2020 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

### **EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - Processo Administrativo nº. 1041/2020 - VALOR ESTIMADO: R\$ 174.000,00 - OBJETO: Fornecimento Suplementos Alimentares, para Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº. 06/2020 - Data Homologação: 08.05.2020 - Ata de Registro de Preços nº. 051/2020, de 11.05.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 12 de maio de 2020 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 649

Página 4 de 5

## PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



*Câmara Municipal de Rio das Pedras*

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86  
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300  
<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2020

**(Dispõe sobre medidas preventivas nas atividades parlamentares da Câmara Municipal de Rio das Pedras, durante o período em que vigorar o estado de emergência de saúde pública internacional em razão do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.)**

*TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e*

**Considerando** os termos da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, especialmente a possibilidade de “restrição de atividades” capitulada no inciso II do Art. 2º do referido diploma legal;

**Considerando**, a necessidade do Poder Legislativo Municipal manter ações preventivas articuladas e em conjunto com o ente público Estadual e Federal no estado de emergência de saúde pública internacional;

**Considerando** as orientações do Governo do Estado através dos Decretos nº 64.881, de 22 de março de 2020, nº 64.967, de 08 de maio de 2020 e a divulgação no novo Plano anunciado pelo Governo do Estado de São Paulo e também Decretos do Município que tomam medidas emergenciais e temporárias de prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19);

**Considerando, por fim**, as recomendações sanitárias e médicas visando a prevenção de condutas que favorecem a contaminação ou propagação do coronavírus (COVID-19),

### DECRETA

**Artigo 1º** - A partir do dia 10/08/2020 o atendimento aberto ao público nas dependências da Câmara Municipal de Rio das Pedras, será de segunda à sexta-feira das 9 às 13hs.

**Parágrafo primeiro** - O atendimento ao público também pode ser feito através dos canais de comunicação, pelo e-mail: [protocolo@camarariodaspedras.sp.gov.br](mailto:protocolo@camarariodaspedras.sp.gov.br), site oficial ([www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)) ou pelo telefone (19) 3493-8300 e WhatsApp (19) 99714-6575, garantindo a funcionalidade dos trabalhos da Casa.

**Parágrafo segundo** – As sessões ordinárias ou extraordinárias podem ser realizadas com a presença de público, respeitando o limite máximo de 40% da capacidade de ocupação do Plenário, as quais também contarão com o mínimo possível de servidores presentes e poderão ainda ser acompanhadas por transmissão via internet, como já acontece por meio do site oficial da Câmara através do link Youtube.

**Parágrafo terceiro** – Durante as atividades mencionadas no parágrafo anterior, fica obrigatório o uso de máscaras faciais, uso de álcool em gel 70% e distanciamento entre as mesas dos



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 649

Página 5 de 5



## Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

parlamentares de no mínimo um metro e meio entre elas, bem como nos assentos disponíveis ao público.

**Parágrafo quarto** – As reuniões das comissões permanentes devem ocorrer normalmente, atentando-se sua realização em espaço amplo e não compactado, de preferência que sejam realizadas no plenário da Casa, não prejudicando assim as atividades parlamentares.

**Artigo 2º** - A partir do dia 10/08/2020, a prestação de serviços de forma presencial na Câmara Municipal de Rio das Pedras será realizada com quantitativo mínimo de recursos humanos que garantam o funcionamento da unidade, observados os cuidados para evitar adensamento de pessoas no ambiente de trabalho.

**Parágrafo primeiro** – Objetivando o atendimento do previsto no caput, os servidores cumprirão jornada semanal presencial reduzida em 50% referente a sua carga horária, cabendo às chefias respectivas organizar sistema de alternância ou rodízio, observados os protocolos descritos no parágrafo 3º do artigo 1º.

**Parágrafo segundo** – Nos dias em que o servidor estiver dispensado do exercício presencial de suas atividades deverá cumprir jornada em regime de teletrabalho, se com este compatíveis.

**Parágrafo terceiro** – Os servidores que se enquadram no grupo de risco do coronavírus estão liberados de suas atribuições presenciais na Câmara Municipal de Vereadores, sem prejuízo de sua remuneração. No entanto, deverão cumprir com suas funções à distância, caso seja possível.

**Parágrafo quarto** – Considera-se grupo de risco os servidores acima de 60 anos de idade, gestantes e portadores de doenças crônicas ou respiratórias.

**Artigo 3º** - Ficam vedadas as atividades como palestras, audiências públicas, sessões solenes e demais eventos que possam ensejar aglomeração de pessoas.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 10 de agosto de 2020.

  
TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER  
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do município de Rio das Pedras.

  
LEANDRO FELLET PENATTI  
1º Secretário